

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022.
(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sugerindo a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Teotônio Vilela, no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Indicação anexa, sugerindo a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Teotônio Vilela, localizado no Estado de Alagoas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado NIVALDO ALBUQUERQUE
PTB/AL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nivaldo Albuquerque
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227790881500>

Apresentação: 03/03/2022 12:28 - Mesa

INC n.589/2022



* CD 227790881500 *

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2022.
(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)

Sugere a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Teotônio Vilela, no Estado de Alagoas.

Apresentação: 03/03/2022 12:28 - Mesa

INC n.589/2022

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes, conforme atesta o Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher Segura e Protegida, coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência, ainda segundo informa a referida Secretaria.

A implantação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira, no município de Teotônio Vilela é de vital importância, para contribuir com as Políticas de Proteção às Mulheres em situação de violência.

Pelas razões acima expostas, como representante dos interesses da população na Câmara Federal, rogo colaboração e uma resposta da Excelentíssima Senhora Ministra.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado NIVALDO ALBUQUERQUE
PTB/AL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nivaldo Albuquerque
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227790881500>

